PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 296/99

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal vigente no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para atender os serviços de Construção de Torre para Transmissão de Canal de Televisão conforme Programa de Trabalho abaixo:
02.06.05.22.137.2.036.4110 - Construção de Torre para transmissão de Canal de Televisão.....R$10.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 21 de outubro de 1.999.

ANTONIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO
Certifico que a lei nº 296/99
foi publicado no local de
costume
No dia 21 10 99 Estando (A) mesmo
(A) Registrado (A) no Livro Nº 002 às
folhas 152

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
21/10/99
Secretaria Geral

Digitalizado com Cams